



PROC. Nº 02779/13
PLL Nº 304/13

Ficam os cemitérios obrigados a adotar tratamento que vise a reter o produto da coligação nos sepultamentos em urnas e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º desta Lei.

“Art. 4º. revogado.”

(NR).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Esta emenda visa sanar suposta ilegalidade do Projeto de Lei, por afronta ao disposto no art. 94 da LOMPA.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.


VEREADOR DELEGADO CLEITON